



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 007 DE 26 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 45, Inciso IV do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, **ADMITE, a partir de 26 de abril de 2012**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, **EDILENE MIRANDA ROCHA, RG. 55.460.480-2** para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar a que se refere o artigo 2º e Anexo II da legislação supramencionada

CARLOS HENRIQUE FLORY
Diretor Presidente